

RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

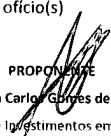
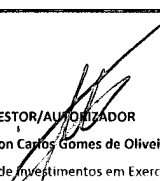
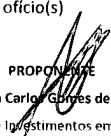
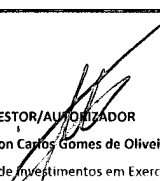
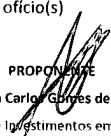
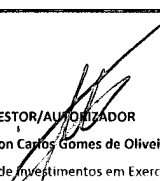


PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N º 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N º 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | | | |
|--|--|---|----------------|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: | 150 /2018 - GI | |
| Unidade Gestora do RPPS | | OF. Nº: | 150 /2018 - GI | |
| Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores | | Data: | 25/06/18 | |
| CNPJ: 05.244.336/0001-13 | | | | |
| Valor: | | | | |
| R\$ 2.000.000,00 | | FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III | | |
| Dois milhões de reais | | | | |
| Sim para todos os fundos desta APR | | | | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: | | | | |
| Fundo: | SUL AMÉRICA EVOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO | | | |
| CNPJ do Fundo: | 12.839.769/0001-87 | | | |
| Segmento: | Renda Variável | | | |
| Tipo de Ativo: | FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III | | | |
| Tipo de operação realizada: | Aplicação | | | |
| Valor da operação: | R\$ 2.000.000,00 | | | |
| Quantidade de Cotas: | 90,88843445 | | | |
| Valor da Cota (R\$): | R\$ 22.005,00000000 | | | |
| Data da Operação: | 25/06/2018 | | | |
| Data de Liquidação: | 25/06/2018 | | | |
| Patrimônio Líquido do Fundo (R\$): | R\$ 520.689.000,00 | | | |
| (%) no Patrimônio Líquido do fundo: | 0,384106% | | | |
| Banco/Agência/Conta: | Banco do Brasil S.A. | 3234-4 | 7.909-X | |
| Administrador: | SULAMÉRICA INVESTIMENTOS DTVM S.A | | | |
| CNPJ do Administrador: | 32.206.435/0001-83 | | | |
| Data do Termo de Credenciamento do Administrador: | 31/10/2017 | | | |
| Gestor: | SULAMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A. | | | |
| CNPJ do Gestor: | 21.813.291/0001-07 | | | |
| Data do Termo de Credenciamento do Gestor: | 31/10/2017 | | | |
| Distribuidor: | PERFORME AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI | | | |
| CNPJ do Distribuidor: | 10.819.611/0001-10 | | | |
| Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor: | 17/11/2017 | | | |
| Data de Início FI: | 23/02/2011 | | | |
| Taxa Administração do FI (%): | 1,00 | | | |
| Agência de Classificação de Risco que classificou o FI: | Dispensado | | | |
| Índice de Referência do FI : | CDI | | | |
| Tx Performance do FI (%): | 20,00 | | | |
| Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não): | CDI | | | |
| Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco: | Dispensado | | | |
| Carência (dias): | 0 | | | |
| Data Listagem Bolsa: | Não listado | | | |
| Resgate (dias): | 5 | | | |

| | | |
|---|--|--|
| Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance): | | 100,00 |
| Cód. Negociação Bolsa: | | Sem código |
| Fundo Destinado à Categoria de Investidor: | | INVESTIDOR GERAL |
| Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos o fundos: | | Sim |
| CNPJ do Fundo: | | 10.761.317/0001-02 |
| Segmento: | | Renda Fixa |
| Tipo de Ativo: | | FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a" |
| % Carteira do Fundo: | | 1,84 |
| Descrição da operação (como foi realizada a negociação): | Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos. | |
| Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado) | Objetivos: | O objetivo do FUNDO é buscar proporcionar aos seus cotistas rentabilidade através de aplicação de recursos em carteira diversificada de ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, definindo estratégias de investimento baseadas em cenários macroeconômicos de médio e longo prazos visando superar a variação do CDI ("benchmark"), subordinando-se aos requisitos de composição e diversificação estabelecidos neste regulamento e na regulamentação em vigor. |
| | Principais riscos do fundo: | Risco de Mercado, Risco de Liquidez, Risco decorrente da Utilização de Derivativos, Risco Operacional, Outros riscos específicos. (Risco 4) |
| | Risco do Fundo atribuído pelo Administrador | Risco Alto |
| Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: | Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate | |
| Análise / Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS: | Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações | |
| | Data da reunião do Comitê de Investimentos | 18/06/2018 |
| Outras Observações: | | |
| Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco | | |
| Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b" | | |
| Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira? | | Não |
| Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ? | | Não |
| Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM? | | Não |
| Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)? | | Não |
| Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC? | | Não |
| Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito? | | Não |
| Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco | | |
| Art. 7º, VII, "a" | | |
| A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito ? | | Pergunta não se aplica ao fundo |
| O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20% ? | | Pergunta não se aplica ao fundo |
| Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas? | | Pergunta não se aplica ao fundo |

| | | | |
|--|---|---|---|
| O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores ? | Pergunta não se aplica ao fundo | | |
| O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente? | Pergunta não se aplica ao fundo | | |
| Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a" | | | |
| O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM? | Pergunta não se aplica ao fundo | | |
| O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laude de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM? | Pergunta não se aplica ao fundo | | |
| O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo? | Pergunta não se aplica ao fundo | | |
| O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos? | Pergunta não se aplica ao fundo | | |
| O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo? | Pergunta não se aplica ao fundo | | |
| O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente? | Pergunta não se aplica ao fundo | | |
| O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento? | Pergunta não se aplica ao fundo | | |
| <p>Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)</p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;">  PROPONENTE Anderson Carlos Gomes de Oliveira Gerente de Investimentos em Exercício CPF: 052.430.264-25 Entidade Certificadora: ANBIMA Validade da Certificação: 05/12/2020 </td> <td style="width: 50%; text-align: center; vertical-align: top;">  GESTOR/AUTORIZADOR Anderson Carlos Gomes de Oliveira Gerente de Investimentos em Exercício CPF: 052.430.264-25 Entidade Certificadora: ANBIMA Validade da Certificação: 05/12/2020 </td> </tr> </table> | |  PROPONENTE Anderson Carlos Gomes de Oliveira Gerente de Investimentos em Exercício CPF: 052.430.264-25 Entidade Certificadora: ANBIMA Validade da Certificação: 05/12/2020 |  GESTOR/AUTORIZADOR Anderson Carlos Gomes de Oliveira Gerente de Investimentos em Exercício CPF: 052.430.264-25 Entidade Certificadora: ANBIMA Validade da Certificação: 05/12/2020 |
|  PROPONENTE Anderson Carlos Gomes de Oliveira Gerente de Investimentos em Exercício CPF: 052.430.264-25 Entidade Certificadora: ANBIMA Validade da Certificação: 05/12/2020 |  GESTOR/AUTORIZADOR Anderson Carlos Gomes de Oliveira Gerente de Investimentos em Exercício CPF: 052.430.264-25 Entidade Certificadora: ANBIMA Validade da Certificação: 05/12/2020 | | |

**SAÚDE
RECIFE**

Recife, 25 de junho de 2018

**RECI
PREV**

Ofício RECI PREV nº 150/2018 – GI

Prezados (as) Senhores (as),

Solicitamos efetuar a aplicação em nome do cotista: **FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECI PREV CNPJ: 07.749.668/0001-85**; no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), no fundo **SUL AMÉRICA EVOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CNPJ: 12.839.769/0001-87**.

Na oportunidade, informamos que foi encaminhado TED nesta data através do Banco do Brasil S.A., Agência 3234-4, conta corrente 7.909-X, com os dados a seguir:

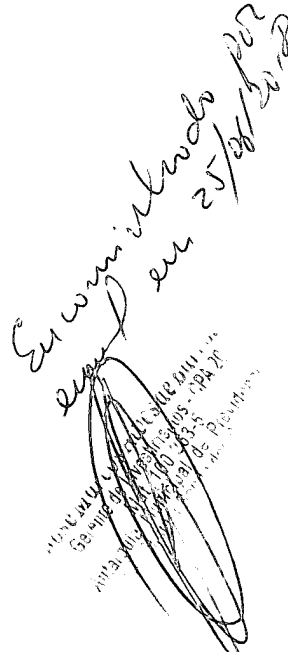
Banco: 237 (Banco Bradesco S.A)
Agência: 2856-8
Conta Corrente: 19.383-6
Favorecido: **SUL AMÉRICA EVOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**
CNPJ: 12.839.769/0001-87
Valor: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 150/2018

Atenciosamente,


JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS
GERENTE DE INVESTIMENTOS


ÉLCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Entregue em 25/06/2018

Município de Recife - PE
CNPJ: 17.053.555-00
Inscrição Estadual: 15.111.111-11

Prezados (as) Senhores (as)
Giuliana Crivellaro/Rumiko Gushiken/Investimentos
SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA S.A.
São Paulo - SP


PREFEITURA MUNICIPAL DO
RECIFE

Autorarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Saúde Recife
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000 , Boa Vista, Recife - PE
Fone/Fax: (81) 3355.1650 / 3355.1647

Sul America Evolution FI Mult

Características

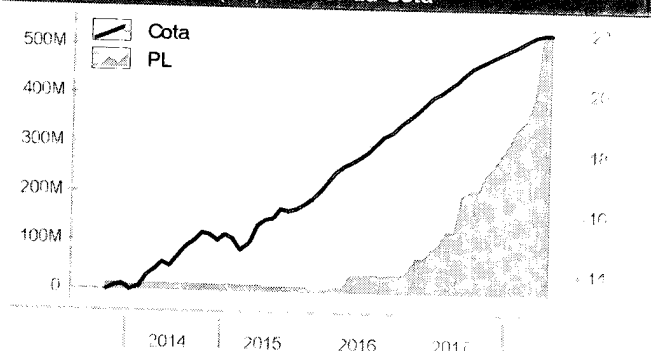
| | |
|----------------------|-------------------------------------|
| CNPJ | 12839769000187 |
| Início do Fundo | 23/02/2011 |
| Código Anbima | 268471 |
| Classificação Anbima | Multimercados Macro |
| Gestão | Sul America Investimentos Gestor... |
| Custodiante | Banco Bradesco S.A. |
| Administrador | Sul America Investimentos Dtm |
| Taxa máx. adm. (%) | 1,00 |
| Taxa performance | 20% que exceder 100% do CDI |

Condições de Investimentos

| | |
|----------------------------|--------|
| Aplicação inicial mínima | 25.000 |
| Aplicação adicional mínima | 5.000 |
| Resgate mínimo | 5.000 |
| Saldo mínimo | 5.000 |
| Prazo emissão de cotas | D+000 |
| Prazo conversão resgate | D+004 |
| Prazo pgto resgate | D+005 |
| Benchmark | CDI |

| | |
|--------------------------------|------------------|
| Data da Última Cotação | 25/06/2018 |
| Cota | 22,005 |
| Patrimônio Líquido (R\$ 000) | 530.689 |
| Patrimônio Médio 12m (R\$ 000) | 322.693 |
| Alavancado | Sim |
| Investimento no Exterior | Não se Aplica |
| Investidor qualificado | Não |
| Tipo de investidor | Não Há Restrição |
| Resolução 3792 | Sim |
| Resolução 3922 | Sim |

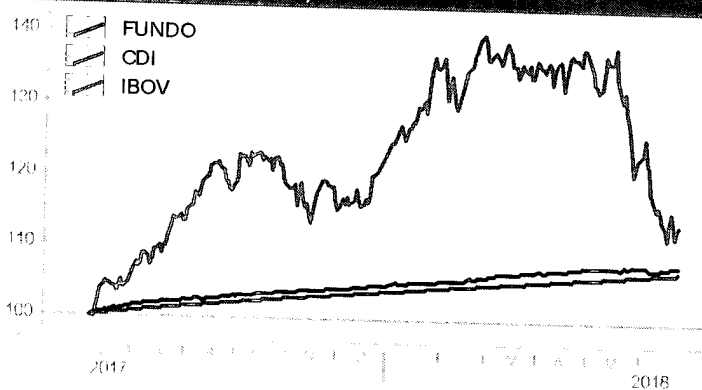
Patrimônio Líquido (R\$) X Valor da Cota



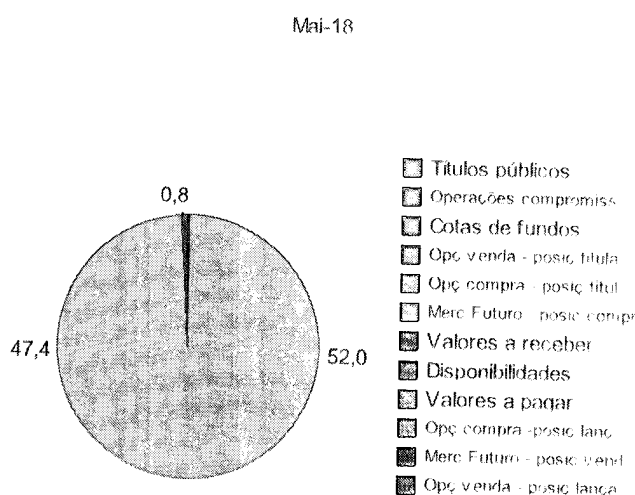
Retornos (%) (até 25/06/2018)

| | jan 2018 | fev 2018 | mar 2018 | abr 2018 | mai 2018 | jun 2018 | 2016 | 2017 | 2018 | 12m | 24m | 36m | do início |
|---------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|
| ● FUNDO | 0,69 | 0,68 | 0,80 | 0,57 | 0,25 | 0,06 | 16,15 | 11,58 | 3,09 | 8,33 | 23,22 | 42,22 | 120,05 |
| ● CDI | 0,58 | 0,46 | 0,53 | 0,52 | 0,52 | 0,42 | 14,00 | 9,93 | 3,07 | 7,45 | 21,28 | 38,30 | 108,58 |
| ⊙ IBOV | 11,14 | 0,52 | 0,01 | 0,88 | -10,87 | -7,56 | 38,94 | 26,86 | -7,13 | 16,15 | 41,61 | 33,43 | 6,04 |

Retorno Acumulado (252 dias)



Composição da Carteira (por tipo de Investimento)



Perfil de Retornos (Últ. 12 meses)

| | |
|--------------------------|------|
| Meses Positivos | 12 |
| Meses Negativos | 0 |
| Maior Retorno Mensal (%) | 1,37 |
| Menor Retorno Mensal (%) | 0,06 |
| Retorno Acumulado (%) | 8,33 |
| Volatilidade | 1,22 |
| Sharpe | 0,68 |
| VAR de 1 mês - 95% (%) | 0,58 |

As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de Investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo ao aplicar seus recursos. Para a avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. O Sistema Economática é uma ferramenta para auxiliar o trabalho do analista e não contém nada que por si só deva ser interpretado como uma recomendação de investimento.